



## RESOLUÇÃO Nº 152/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/11/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas (DLM) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas (DLM), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- |                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| 1 Aline Scarmen Uchida - mat. 204553 | 8 Estogildo G. Batista - mat. 223074       |
| 2 Aline Scarmen Uchida - mat. 223310 | 9 Luciana Cabrini Simoes Calvo             |
| 3 Alvaro David Hwang                 | 10 Nilda Aparecida Barbosa                 |
| 4 Aurélia Moteka B. de Queiroz Mott  | 11 Rosângela Aparecida Alves               |
| 5 Denize Helena Lazarin              | 12 Tayza Cristina N. Rossini - mat. 204387 |
| 6 Erica Fernandes Alves              | 13 Tayza Cristina N. Rossini - mat. 223416 |
| 7 Estogildo G. Batista - mat. 210380 |  |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 17/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)